



**PROCESSO SELETIVO 001/2013**  
**EDITAL – Nº 005/2013**  
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para contratação em designação temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público de Professores MaPA, MaPB e MaPP para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, municipalizadas e instituições conveniadas, para o ano letivo de 2013, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após julgamento dos recursos e correção dos cartões resposta, dos candidatos para os cargos conforme constante no Anexo I do Edital 001/2013.
2. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no Edital 001/2013 em especial as do item **7.4, 7.5 e 7.6**.
3. Das 1.135 (mil e cento e trinta e cinco) inscrições de candidatos confirmadas para a realização da prova no dia 03 de fevereiro de 2013, contabilizou-se 1.105 (mil e cento e cinco) inscrições com provas realizadas (candidatos presentes) e 245 (duzentos e quarenta e cinco) inscrições com provas não realizadas (candidatos ausentes) nas provas objetivas, conforme especificado no QUADRO I deste Edital.

## QUADRO I

CARGO	Nº DE INSCRIÇÕES COM PROVAS REALIZADAS	Nº DE INSCRIÇÕES COM PROVAS NÃO REALIZADAS	TOTAL
PROFESSOR "P" – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PEDAGOGO	56	26	82
PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA	204	44	248
PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO ESPECIAL	065	15	080
PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR SUBSTITUTO	072	09	081



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÕES COM PROVAS REALIZADAS</b>	<b>Nº DE INSCRÇÕES COM PROVAS NÃO REALIZADAS</b>	<b>TOTAL</b>
PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	148	31	179
PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	144	16	160
PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – PROFESSOR SUBSTITUTO	053	03	056
PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	019	04	023
PROFESSOR MAPB – ARTE	016	05	021
PROFESSOR MAPB – CIÊNCIAS	037	17	054
PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO ESPECIAL- DA (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)	030	05	035
PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO ESPECIAL- DV (DEFICIÊNCIA VISUAL)	001	01	002
PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	051	14	065
PROFESSOR MAPB – ENSINO RELIGIOSO	008	-	008
PROFESSOR MAPB – GEOGRAFIA	012	08	020
PROFESSOR MAPB – HISTÓRIA	025	06	031
PROFESSOR MAPB – INGLÊS	018	05	023
PROFESSOR MAPB – MATEMÁTICA	032	08	040
PROFESSOR MAPB – MÚSICA	004	01	005
PROFESSOR MAPB – PORTUGUÊS	039	15	054
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– ARTE	002	01	003
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– MATEMÁTICA	011	01	012
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– CIÊNCIAS	017	02	019
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– EDUCAÇÃO FÍSICA	020	03	023
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– ENSINO RELIGIOSO	001	-	001
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– GEOGRAFIA	002	-	002
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– HISTÓRIA	001	1	002
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– INGLÊS	001	-	001
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– MÚSICA	-	-	-
PROFESSOR SUBSTITUTO MAPB– PORTUGUÊS	016	04	020
<b>TOTAL</b>	<b>1.105</b>	<b>245</b>	<b>1.350</b>

4. O período para interposição de recursos “**EXCLUSIVAMENTE DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**” é de 01 (um) dia útil após divulgação do **Resultado Preliminar 1ª etapa**, ou seja, **dia 11 de fevereiro** do corrente ano.

5. Não cabe recurso relativo aos **TÍTULOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**, devendo esses ser apresentados obrigatoriamente, **NO ATO DA CONTRATAÇÃO**, observado os itens **8.8, 8.9 e 8.10** do edital nº 001/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



6. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h00min até às 23h59min do dia estipulado para tal, considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 10.2 do Edital 001/2012.

Marataízes – ES, 08 de fevereiro de 2013.

**Jander Nunes Vidal**  
Prefeito Municipal

**Ana Beatriz Rangel**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo